

PREFEITO: ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.975, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre renovação de cessão por permuta de servidor da Prefeitura Municipal de Mossoró/RN e a Prefeitura Municipal de Severiano Melo/RN.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, caput, e art. 78, incisos IX e XI, da Lei Orgânica do Município, e art. 109 da Lei Complementar nº 029, de 16 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º. Renovar a cessão por permuta do servidor FRANCISCO LENI DE FREITAS, Professor, matrícula nº 5089573-1, do quadro efetivo da Prefeitura de Mossoró, recebendo a servidora Maria Magnólia Pereira, pertencente ao Município de Severiano Melo/RN, pelo período de 01 (um) ano, com produção dos seus efeitos a partir de 24 de outubro de 2022, de forma que cada ente arcará com ônus do seu servidor.

Art. 2º. Cumprir ao Cessionário comunicar até o 5º (quinto) dia do mês subsequente a frequência do servidor ao Cedente.

Art. 3º. Caberá ao Cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 31 de outubro de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

PORTARIA Nº 1.976, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

Tornar sem efeito a Portaria Nº 1.962-GP, de 28 de outubro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria Nº 1.962-GP, de 28 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 31 de outubro de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

PORTARIA Nº 1.977, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Coordenador, símbolo CC11 da Prefeitura Municipal de

Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor JOSÉ CARLOS COSTA LOPES do cargo em comissão de Coordenador, símbolo CC11, na função de Coordenador de Orçamento de Obras, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 31 de outubro de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

PORTARIA Nº 1.978, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Diretor de Engenharia II, símbolo CC6, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOSÉ CARLOS COSTA LOPES para exercer o cargo em comissão de Diretor de Engenharia II, símbolo CC6, na função de Diretor do Departamento de Projetos Estruturais de Edificações, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 31 de outubro de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 648, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através da Portaria nº 1.900, de 11 de novembro 2021, e, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e o Decreto Municipal nº 6.261, de 19 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor, abaixo identificado, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo Parecer favorável ao pleito, emitido pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 02 (dois) meses, referente ao respectivo período aquisitivo de 10-2012 a 10-2017, ao servidor FRANCISCO ROGENILDO DANTAS DA SILVA, matrícula nº 0113301-1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com prazos de vigência de 15/11/2022 a 14/01/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 31 de outubro de 2022

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONJUNTA Nº 26/2022.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES E SUPERVISOR PEDAGÓGICO.

DÉCIMA TERCEIRA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 37, II e IX, da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescido do que dita a Lei Orgânica Municipal, na Lei Ordinária nº 3.098, de 12 de dezembro de 2013, com alterações promovidas pela Lei nº 3.363, de 04 de dezembro de 2015 e na forma do que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 169, de 12 de agosto de 2021, além da Lei Complementar nº29, de 16 de dezembro de 2008 e Lei Complementar nº 70, de 26 de abril de 2012, com alteração dada pela Lei Complementar nº 72, de 25 de maio de 2012 e,

CONSIDERANDO a solicitação de convocação dos candidatos aprovados em lista encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação, em respeito à ordem de classificados no Processo Seletivo Simplificado (PSS), Edital nº 001/2021 – SME;

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de atender à demanda existente, a fim de prosseguir com o ano letivo de 2022;

CONSIDERANDO que se faz necessário devido à urgência na prestação do dever constitucional, bem como evitar prejuízos à continuidade do serviço respeitando os princípios da Administração Pública.

RESOLVEM:

I - CONVOCAR os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2021 - SME para contratação temporária, nas disciplinas abaixo:

Professor Nivel II / Ed. Infantil, Anos Iniciais e Anos Finais.

#	Nome Completo	CPF	Data de Nascimento
APROVADOS CADASTRO RESERVA			
149	PATRICIA REGINA DA CUNHA	084.625.656-##	21/08/1990
150	MARIA APARECIDA FERNANDES	089.147.798-##	23/08/1990
151	JORDANA LORENA NOUEIRA DE SOUSA	094.577.739-##	26/09/1990
152	JEANINE SANTAS DE LIMA VERISSIMO	093.535.296-##	30/10/1990
153	JANICLEIDE FERNANDES ALVES	081.269.786-##	05/11/1990
154	ALINE ALVES DE OLIVEIRA LIMA	089.091.006-##	11/11/1990
155	JULIA KATIANE DE ARAUJO TORRES	096.153.299-##	26/11/1990
156	TALITA KELLY BATISTA SOUSA	081.673.966-##	25/03/1991
157	SABRINA PASCALE DA SILVA SOARES	084.940.426-##	26/03/1991
158	ADELIANE INOCENCIO DE LIMA	040.463.856-##	10/04/1991
159	WILLIANY TAVARES DOS SANTOS	062.239.438-##	12/04/1991
160	MAYARA GONZAGA SOUZA	047.031.076-##	22/04/1991
161	LAILA JESSICA VIANA DE FREITAS	016.921.488-##	30/06/1991
162	LAIARA FRANCISCA ALVES DE ALENCAR	094.648.698-##	18/07/1991
163	MARISANE DE SOUZA LIMA	052.940.338-##	29/07/1991
164	ALTAIZA DE SOUZA FERNANDES	093.872.166-##	14/08/1991
165	FRISCLIA DEZIDERIO VIANA ALVES	096.133.508-##	20/08/1991
166	RAIZA CRISTIANO DE OLIVEIRA	078.383.988-##	05/09/1991
167	ALVINE FERREIRA DO NASCIMENTO SILVA	015.254.708-##	13/09/1991
168	RAQUEL LUANA LIMA DA SILVA FERNANDES	086.800.186-##	17/09/1991
169	ANA PAULA BONINI DOS SANTOS	038.652.516-##	02/10/1991
170	IRICAMA GABRIELA VIANA DE MOURA	078.383.088-##	02/10/1991
171	LIZANDRA MENDES MARGES DE ALMEIDA	086.239.728-##	02/12/1991

Professor Nivel II /Lingua Portuguesa

#	Nome Completo	CPF	Data de Nascimento
APROVADOS CADASTRO RESERVA			
22	MARIA SUZANA DE OLIVEIRA PINHEIRO MENEZES	032.915.748-##	22/02/1996
23	LOURDAMAR BEZERRA DA ROCHA MORAIS	050.881.978-##	15/10/1996
24	LAURA AMÉLIA FERNANDES BARRETO	067.410.638-##	25/08/1997

Professor Nivel II /Matemática

#	Nome Completo	CPF	Data de Nascimento
APROVADOS CADASTRO RESERVA			
16	ADRIANA BARBOSA DA SILVA BRAVO	090.135.328-##	11/04/1987
17	TAMARA KADILJA SILVA DE MEDICIS	095.698.244-##	08/10/1987
18	BARBARA SUELEN PAOLO DOS SANTOS	061.008.028-##	19/05/1988
19	JOSELIANA FONSECA DE MENDONÇA	088.404.358-##	10/02/1989
20	BARLENE KAREN DE FREITAS GARCIA	080.090.868-##	24/12/1989

Professor Nivel II /Geografia

#	Nome Completo	CPF	Data de Nascimento
APROVADOS CADASTRO RESERVA			
13	JOSÉ MARIO DE SOUZA	070.105.138-##	30/01/1987
14	AMÉRICO BARRETO DAMASCENA JUNIOR	075.542.428-##	05/03/1987

Professor Nivel II /História

#	Nome Completo	CPF	Data de Nascimento
APROVADOS CADASTRO RESERVA			
4	ANTÔNIA IONETE FERNANDES	537.792.758-##	04/03/1964

Supervisor Escolar

#	Nome Completo	CPF	Data de Nascimento
APROVADOS CADASTRO RESERVA			
10	NIJIA ARAUJO DE MOURA	626.158.158-##	01/09/1988
11	ROSÁ MARIA DA COSTA SIQUEIRA	489.696.908-##	02/03/1989
12	KELY JEANNE DE SOUSA ALVES	785.491.158-##	24/02/1973
13	SÔNIA SOUSA DA COSTA	871.488.898-##	03/08/1974
14	LUZIA EDNA DOS SANTOS	869.654.018-##	14/09/1974
15	KATJUSCIA CRISTIANE FERREIRA GARCIA	027.019.728-##	22/01/1975

Para tanto, devem comparecer à Secretaria Municipal de Administração, entre 01/11/2022 a 04/11/2022, para apresentar os originais e cópias dos seguintes documentos:

- Foto 3x4;
- Cópia com apresentação do RG original para conferência ou de documento equivalente, de valor legal, com fotografia;
- Cópia com apresentação do CPF original para conferência ou do Comprovante de Inscrição no CPF, impresso a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do
- Brasil, ou emitido pela entidade conveniada, no ato da inscrição, desde que acompanhado de documento de identificação do inscrito;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral, disponível no endereço eletrônico www.tse.gov.br;
- Quitação de Serviço Militar (para o sexo masculino);
- PIS/PASEP. Caso não tenha, providenciar o cadastro;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS emitida pelo MTPS (Frente e qualificação);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Comprovante de Escolaridade compatível com o cargo;

Diploma/Certificado/Declarações dos Cursos de Graduação e/ou Técnico;

Diploma/Certificado/Declarações dos Cursos de Especialização apresentados no certame;

Diploma/Certificado/Declarações dos Cursos de Mestrado apresentados no certame;

Diploma/Certificado/Declarações dos Cursos de Doutorado apresentados no certame;

- Laudo da Perícia Médica (para os cargos correspondentes às pessoas com deficiência);
- Certidão de nascimento dos filhos menores, com caderneta de vacinação (para os menores de 06 anos), comprovante de escolaridade (até 14 anos);
- Declaração de não acumulação de cargo público, conforme Anexo;
- Declaração de acumulação de cargo público e/ou acumulação legal, conforme Anexo II;
- Declaração compatibilidade de horário, conforme Anexo III;

- Declaração de não ter sido contratado pelo município de Mossoró nos últimos 24 meses, conforme Anexo IV;

- Declaração de não ter sofrido nenhuma penalidade por prática de improbidade administrativa no exercício de função pública nas esferas federal, estadual e municipal; conforme

Anexo V;

- Declaração de inexistência de parentesco; conforme Anexo VI;

- Declaração de encargos de família para fins de imposto de renda; conforme Anexo VIII;

- Declaração de bens e valores; conforme Anexo IX;

- Declaração de que não é aposentado por invalidez; Anexo X;

- Certidão negativa de antecedente criminal (estadual);

- Certidão negativa de antecedente criminal (federal);

- Comprovante de Residência (água, energia, telefone) em nome do convocado ou caso no nome de terceiros, apresentar junto declaração do proprietário ou contrato de aluguel.

Acesso às Orientações Gerais e Modelo de declarações a serem entregues juntos com a documentação por meio do link:

<http://187.19.199.130/convocacaoeducacao>

Na oportunidade, é preciso ressaltar que a partir da data da entrega da documentação completa, e não havendo vedações para a contratação, convocado o candidato a se apresentar, o prazo para início do exercício do servidor será imediato, não cabendo prazo para apresentação ao exercício.

A apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) será solicitada e o candidato terá o prazo de 2 dias corridos para apresentação deste, caso contrário também estará eliminado.

O candidato que não se apresentar para assinatura do contrato, no prazo de 24h após o contato que será realizado por e-mail e por telefone, está automaticamente eliminado.

Mossoró-RN, 31 de outubro de 2022

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Secretário Municipal de Administração
HUBEÔNIA MORAIS DE ALENCAR
Secretária Municipal de Educação

Contrato Nº 05/2022. Processo Administrativo nº 21/2022. Dispensa nº 04/2022 - SEMAD. Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultoria, capacitação, implantação e acompanhamento do programa eSocial da 2ª fase. Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 44.736.234/0001-77. Contratada: Atlas Consultoria e Auditoria Contábil LTDA, CNPJ nº 41.302.240/0001-28. Valor: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). Vigência do contrato: 06 (seis) meses. Período: 26/10/2022 a 26/04/2023. Data da assinatura do contrato: 26/10/2022. Publicado na edição nº 689 do JOM do dia 28 de outubro de 2022.

Mossoró-RN, 26 de outubro de 2022

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022 - SEMAD

Processo Administrativo n. 07/2022 - SEMAD. Objeto: aquisição de mobílias, para atender às necessidades das Unidades Gestoras do Município de Mossoró/RN. Adjudicado por FRANCISCO ROSIVAN DA SILVA BEZERRA – Pregoeiro em 21 de outubro de 2022. Homologado por KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE – Secretário da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO em 25/10/2022. Valor Global: R\$ 3.256.519,00 (três milhões duzentos e cinquenta e seis mil quinhentos e dezenove reais). Empresas: Tecno2000 Indústria e Comércio Limitada - CNPJ: 21.306.287/0001-52; MÓVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA- CNPJ: 02.464.845/0001-63; ZIB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 32.932.000/0001-16; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - CNPJ: 20.008.831/0001-17.

Mossoró-RN, 31 de outubro de 2022

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022 - SEMAD

Processo Administrativo nº 07/2022 - SEMAD. Objeto: aquisição de mobílias, para atender às necessidades das Unidades Gestoras do Município de Mossoró/RN. ARP Nº 76/2022 (SEMAD) – Empresa: MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ: 02.464.845/0001-63). Valor: R\$ 1.201.005,00. Data da Assinatura: 25/10/2022 - Vigência: 12 meses. Assina pela Contratada: LAILTON GUILHERME DA SILVA. ARP Nº 77/2022 (SEMAD) – Empresa: TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LIMITADA (CNPJ: 21.306.287/0001-52). Valor: R\$ 1.966.472,00. Data da Assinatura: 25/10/2022 - Vigência: 12 meses. Assina pela Contratada: JORDANO CASTRO NASCIMENTO. ARP Nº 78/2022 (SEMAD) – Empresa: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIREL (CNPJ: 20.008.831/0001-17). Valor: R\$ 34.000,00. Data da Assinatura: 25/10/2022 - Vigência: 12 meses. Assina pela Contratada: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA. ARP Nº 79/2022 (SEMAD) – Empresa: ZIB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 32.932.000/0001-16). Valor: R\$ 55.042,00. Data da Assinatura: 25/10/2022 - Vigência: 12 meses. Assina pela Contratada: JOÃO RICARDO DE OLIVEIRA GONÇALVES. Assina pela Contratante: KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE - Secretário da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Mossoró-RN, 31 de outubro de 2022

EXTRATO DE CONTRATO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E CIDADANIA**

**PORTARIA Nº 73,
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022**

A Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e, em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme art. 89, inciso I,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor EDSON FRANKLEN NUNES DE SOUZA, matrícula nº 0509280, para atuar como GESTOR DE CONTRATO referente ao Pregão Eletrônico nº 63/2021, Ata de Registro de Preço nº 02/2022, firmado entre a Prefeitura Municipal de Mossoró e Excellence Comercial LTDA, com validade de 03/03/2022 a 03/03/2023.

Art. 2º São atribuições do gestor do contrato:

I - Conhecer todo o processo relativo à contratação, bem como as normas aplicáveis;

II - Promover reunião inicial com a contratada de modo a esclarecer o objeto contratual e apresentar, formalmente, o fiscal do contrato;

III - Exigir o cumprimento do contrato, buscando qualidade, economia e minimização de riscos;

IV - Acompanhar o saldo do contrato e tomar providências para aditivos, penalizações e rescisões.

Art. 3º Designar o servidor ISAÚ FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 0507482, para atuar como FISCAL DE CONTRATO referente Pregão Eletrônico nº 63/2021, Ata de Registro de Preço nº 02/2022, firmado entre a Prefeitura Municipal de Mossoró e Excellence Comercial LTDA, com validade de 03/03/2022 a 03/03/2023.

Art. 4º São atribuições do fiscal do contrato:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos; registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

II - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

III - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o objeto contratado;

IV - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

V - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VI - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato (o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados);

VII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

VIII - Protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

IX - Receber o objeto contratual, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;

X - Observar as alterações de interesse da Contratada que, por sua vez, deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, a exemplo de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. Na hipótese de pedido de prorrogação de prazo devido ao não cumprimento do cronograma de execução, deverá ser comprovado o fato impeditivo respectivo.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 31 de outubro de 2022

EVANICE FERNANDES DE QUEIROZ PINHEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo nº 01/2022 – Contrato Nº 214/2021, oriundo da Dispensa n.76/2021. Objeto: o presente aditivo tem por objeto promover a renovação contratual, no período de 12 (doze) meses. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ:14.928.192/0001-05. Contratada: Dinarte Fernandes de Brito – CPF: 466.396.674-87. Valor R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). Vigência: 20/09/2022 a 20/09/2023. Data da assinatura: 19/09/2022.

Mossoró-RN, 19 de setembro de 2022

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
MOSSORÓ**

Resolução Nº 19, de 17 de outubro de 2022

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA SÉTIMA (227ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS MOSSORÓ/RN. Reunião realizada no dia 17 de outubro de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela lei nº

8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei nº 2.561/2009, que altera a Lei nº 566/91.

Considerando a necessidade de ampliar o Controle Social e fortalecer o Conselho de Saúde:

Resolve:

1º-Aprovar O Plano de Trabalho da Liga Mossoroense de Estudos e Combate ao Câncer (LMECC) para uso da verba da Emenda Parlamentar, no valor de R\$ 100,000,00 (cem mil reais) para aquisição de medicamentos oncológicos (soro fisiológico) para os pacientes em tratamento quimioterápico.

2º-Este ato em vigor a partir da data de sua publicação, mas os efeitos retroagem a 17.10.2022.

Homologo a Resolução CMS Nº 19, de 17 de outubro de 2022.

Mossoró-RN, 17 de outubro de 2022

SUELDA FELÍCIO DE ARAÚJO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
10/2022 PREVI**

Nº PROCESSO: 46/2022

OBJETO: CONTRATAR EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGEM AÉREA, IDA E VOLTA PARA SÃO PAULO/SP, SAÍDA E CHEGADA EM FORTALEZA/CE, PARA TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTES A FUNDOS DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75 DA LEI Nº 14.133/2021

JUSTIFICATIVA: JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE NEGOCIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS PARA ASSUNTOS PERTINENTES AO INSTITUTO.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.661,85 (CINCO MIL SEISCENTOS E SESENTA E UM REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

CONTRATADA: BRASIL & MATOS LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 00.623.949/0001-48

PAULO AFONSO LINHARES - PRESIDENTE DO PREVI MOSSORÓ.

Mossoró-RN, 31 de outubro de 2022

PAULO AFONSO LINHARES
Presidente do PREVI-Mossoró

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA

PREFEITO DE MOSSORÓ

JOÃO FERNANDES DE MELO NETO

VICE-PREFEITO DE MOSSORÓ

CAROLYNE OLIVEIRA SOUZA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

BRUNO MARTINS DE BRITO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIEGO DE CARVALHO CAMINHA

COORDENAÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA - AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 - CENTRO - CEP: 59600-005 - FONE: (84)3315-4935

EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR